



DESPACHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados, compreendendo os serviços de migração e conversão de dados, instalação das soluções informatizadas e treinamentos dos usuários, em conformidade com as especificações técnicas funcionais contidas no Edital e seus anexos.

Convocamos a empresa CECAM CONS. ECON. CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA, bem como os licitantes interessados, para acompanharem a PROVA DE CONCEITO que será realizada na Câmara Municipal de Barueri, conforme cronograma a seguir, a serem realizadas nos termos do item 10 do Termo de Referência do Edital de Pregão 008/2021:

"Na sessão pública serão analisadas as funcionalidades do sistema de informática por meio de demonstração do programa ofertado, de modo a atender as especificações mínimas e essenciais da lista de verificações, no tocante às especificações obrigatórias e as especificações desejáveis.

Para cada funcionalidade analisada será atribuído o resultado "SIM" ou "NÃO".

O resultado SIM significa que a funcionalidade atendeu plenamente o Termo de Referência.

O resultado NÃO significa que a funcionalidade não atendeu o Termo de Referência.

Será considerado aprovado na prova de conceito o licitante atender as especificações obrigatórias.

No caso de a licitante não atender qualquer funcionalidade, a sessão será interrompida, não se prosseguindo quanto aos demais itens.





As funcionalidades desejáveis deverão ser atendidas pela futura contratada até o prazo final da implantação.

A prova de conceito será baseada em elementos objetivos, constituídos por requisitos objetivos de tecnologia, e requisitos da descrição dos sistemas. Cada item componente de tais subtítulos deverão ser demonstrados objetivamente, com a execução de rotina, relatório ou função requisitada.

A Prova e Conceito deverá ser efetuada na sequência descrita nesse anexo e para fins de avaliação objetiva serão adotados critérios de análises de telas; funcionalidades, inserção de dados com suas respectivas movimentações (gerais e específicas).

A comprovação das funcionalidades deverá se dar de forma progressiva e imediata ao solicitado e não será admitida qualquer simulação de atendimento, atendimento parcial, ou desenvolvimento de funcionalidades na sessão.

As demonstrações serão sucessivas, observando-se a ordem em que se encontram na lista de verificações.

Toda a infraestrutura necessária para a demonstração do atendimento dos requisitos técnicos e funcionais será de responsabilidade da CONTRATADA, tais como computadores, dispositivos móveis, datashow e demais periféricos, assim como os dados, programas e equipe técnica necessária para demonstração. Caberá a CONTRATANTE, apenas a disponibilização do local (ou locais) climatizado e com link de acesso à internet adequado para a realização da prova prática de conceito.

Os módulos do sistema integrado proposto pela licitante não necessitam ter, necessariamente, as mesmas denominações descritas no Edital, desde que tenham todas as funcionalidades exigidas.





A demonstração do sistema, em sessão pública que poderá contar com os demais licitantes, terá duração estipulada de no máximo 5 horas para cada módulo.

Para que seja cumprido o tempo de demonstração, eventuais questionamentos serão recebidos somente ao final da apresentação.

Se por alguma ocorrência fortuita ou de força maior a demonstração não puder ser finalizada no mesmo dia, poderá ser dada continuidade no dia seguinte, lavrando-se em Ata as ocorrências até o momento da paralisação.

Finalizada a demonstração, o Pregoeiro e a equipe de apoio, bem como a comissão técnica designada para esse fim, se manifestarão em decisão fundamentada sobre a aceitabilidade das funcionalidades do sistema.

Se o licitante não atender as especificações obrigatórias, será desclassificado, refazendo-se todo o procedimento para a segunda colocada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proponente que atenda todos os requisitos desse Edital.

Verificado o pleno atendimento das especificações do objeto e aprovada a demonstração das funcionalidades do sistema, a empresa licitante será declarada vencedora definitiva.

Ao final da sessão pública de amostragem, o licitante e os demais interessados poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."





REALIZAÇÃO PROVA DE CONCEITO

Data: 27/07/2021 – as 09:00 horas

Local: Plenarinho

Ordem de realização da Prova de Conceito:

I- REQUISITOS TECNOLÓGICOS

II - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR

III - SISTEMA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA

IV - SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

V- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

VI - SISTEMA DE ALMOXARIFADO

VII - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMÔNIAL

VIII - SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA

NOTA: Caso não seja possível concluir todos os módulos, a sessão será automaticamente prorrogada para o(s) dia(s) seguinte(s), até conclusão da Prova de Conceito.

Barueri, 23 de julho de 2021.

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA – Pregoeiro.

